

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018 - Carta Convite nº 03/2018

CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 15.386.444/0001-84. CONTRATADA. R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME - CNPJ sob nº 23.680.765/0001-15. Objeto do contrato. A contratação da empresa para o fornecimento de produtos, (produtos de limpeza, higiene e outros) até 31/12/2018 nas quantidades especificadas no Termo de Referência, por item, de forma que a empresa possa colocar à disposição da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de imediato, toda vez que for acionada para fornecer a quantidade solicitada, até o limite previsto em cada item, promovendo a entrega na sede da Câmara Municipal, no endereço constante deste contrato, às **expensas exclusivas da empresa**. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018 que é o prazo previsto para a venda dos produtos, podendo o mesmo ser prorrogado/aditivado, nos limites da lei, desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos. DO VALOR ATRIBUÍDO AO PRESENTE CONTRATO. Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor total de R\$ 8.328,50 (oito mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), o qual refere-se ao valor dos produtos constantes dos seguintes itens abaixo, sendo que a Câmara Municipal pagará somente pelo efetivamente adquirido, mensalmente, até no máximo 5 dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME VALOR UNITARIO.	R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME VALOR TOTAL.
Item 15 – 60 unidades de Água sanitária de 1.0 litro.	R\$: 2,40	R\$: 144,00
Item 16 – 40 unidades de Alvejante de 1.0 litro.	R\$: 2,60	R\$: 104,00
Item 17 – 50 unidades de Álcool 96% de 1.0 litro.	R\$: 5,80	R\$: 290,00
Item 18 – 30 unidades de Álcool em gel 500 gramas.	R\$: 5,40	R\$: 162,00
Item 20 – 60 unidades de Detergente líquido 500 ml.	R\$: 1,15	R\$: 69,00
Item 21 – 120 unidades de Limpador perfumado para uso geral diário de 1.0 litro, nas fragrâncias de bela flore, marine e lavanda.	R\$: 2,90	R\$: 348,00
Item 22 – 60 unidades de Desengordurante multiuso 500 ml.	R\$: 2,50	R\$: 150,00
Item 23 – 120 unidades Limpador de uso geral multiuso de 1.0 litro.	R\$: 2,45	R\$: 294,00
Item 24 – 40 unidades Sabão em pó 500 grama.	R\$: 3,40	R\$: 136,00
Item 26 – 10 pacotes de Esponja de aço pacote com 8 unidades.	R\$: 1,35	R\$: 13,50
Item 27 – 40 unidades de Esponja para limpeza dupla face (bucha de cozinha).	R\$: 0,65	R\$: 26,00
Item 28 – 15 unidades de Pano de chão, tipo saco 100% algodão, alvejado.	R\$: 2,50	R\$: 37,50
Item 29 – 20 unidades de Flanela grande.	R\$: 2,10	R\$: 42,00
Item 30 – 100 unidades de Odorizante de ambiente 360ml/305g fragrância neutro fresh.	R\$: 8,90	R\$: 890,00
Item 31 – 10 unidades de Vassoura com cerdas em nylon, com cabo.	R\$: 8,00	R\$: 80,00
Item 32 – 10 unidades de Vassoura caipira de palha com cabo.	R\$: 14,50	R\$: 145,00
Item 33 – 10 unidades de Rodo de Alumínio com borracha, com cabo.	R\$: 22,00	R\$: 220,00
Item 34 – 20 unidades de Lustra moveis fragrância lavanda.	R\$: 3,50	R\$: 70,00
Item 35 – 5 unidades de Escova de limpeza para vaso sanitário com suporte	R\$: 6,90	R\$: 34,50
Item 36 – 5 unidades de Escova de lavar multiuso (para lavar roupa).	R\$: 1,90	R\$: 9,50
Item 37 – 25 pacotes de Saco para lixo de 30 litros pacote com 100 unidades.	R\$: 16,00	R\$: 400,00
Item 38 – 15 pacotes de Saco para lixo de 60 litros pacotes com 100 unidades.	R\$: 26,00	R\$: 390,00
Item 39 – 10 pacotes de Saco para lixo de 100 litros pacotes com 100 unidades.	R\$: 47,00	R\$: 470,00
Item 40 – 30 pacotes de Papel toalha para Suporte, pacote com 1000 folhas.	R\$: 9,60	R\$: 288,00
Item 41 – 70 pacotes de Papel higiênico de folhas simples picotado neutro, pacote com 4 unidades cada.	R\$: 2,70	R\$: 189,00
Item 42 – 20 unidades de Limpa vidro com álcool.	R\$: 3,70	R\$: 74,00
Item 43 – 50 unidades de Sabonete em barra 90gr varias fragrâncias.	R\$: 0,85	R\$: 42,50
Item 44 – 25 caixas de Copo descartável de 180ml, embalagem com 100 unidades cada pacote, caixa contendo 30 pacotes cada.	R\$: 70,00	R\$: 1.750,00
Item 45 – 20 caixas de Copo descartável de 50ml, embalagem com 100 unidades, caixa contendo 50 pacotes cada.	R\$: 73,00	R\$: 1.460,00
VALOR TOTAL	-	R\$: 8.328,50

Em caso do contrato vir a ser aditivado no(s) exercício(s) seguinte(s), se possível legalmente, o valor máximo em cada exercício financeiro seguinte será de R\$ 8.328,50, valor este que poderá ser reajustado anualmente, inclusive já no primeiro ano, sendo o reajuste vinculado à demonstração pela contratante com nota fiscal, do percentual do

aumento para aquisição dos produtos em questão, por item, desde que aceito pela Câmara Municipal. As adições futuras, poderão ocorrer até o limite de tempo previsto para este tipo de contrato, caso possível e até o valor máximo desta modalidade de licitação (carta convite). A CONTRATADA expressamente afirma que aceita, nas mesmas condições deste contrato, eventuais acréscimos ou reduções na execução de que trata este contrato até o limite de 25% do valor atribuído ao presente contrato, que é o valor dos serviços que lhe foram adjudicados.

PAGAMENTO. O pagamento dos produtos adquiridos será feito mediante o fornecimento dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura respectiva, ficando desde já contratado que o pagamento será mensal e ocorrerá até no máximo 5 dias úteis após a data da entrega do produto acompanhado da respectiva nota fiscal à Câmara Municipal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Cód Reduzido: 13; Órg. Unid. 01.001; - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 - Programa de Gestão Legislativa; Proj./Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; El. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO. Eventuais litígios ou conflito de interesses decorrentes do presente contrato deverão ser dirimidos no foro da comarca de Aparecida do Taboado-MS, que é o foro sede da CONTRATANTE, ante o disposto no § 2º, do art. 55, da Lei n. 8.666/93. Aparecida do Taboado, 03 de julho de 2018.